



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br



NOTA Nº 6/2022/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.065561/2021-85
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: Nota de Alteração do EDITAL PROAE Nº 7/2021

No item 6, onde se lê:

6.1. O cronograma para a participação na concessão de auxílios está definido da seguinte forma:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital	26.11.2021
01	Período de inscrição on-line	29.11.2021 (08h) a 10.12.2021 (17h)
01	Divulgação da lista de convocados para a inserção dos documentos comprobatórios para análise socioeconômica	14.12.2021
01	Período de Recurso - Classificação (por escrito)	15.12.2021 e 16.12.2021
01	Período para as respostas aos recursos - Classificação (por escrito)	15.12.2021 a 17.12.2021
01	Divulgação do resultado final dos recursos - Classificação (por escrito) - com o contato do(a) Assistente Social	22.12.2021
02	Inserção dos documentos comprobatórios análise socioeconômica	03.01.2022 a 07.01.2022
02	Divulgação de resultados preliminares das análises socioeconômicas	04.03.2022
02	Período para apresentação dos recursos, referente ao a análise socioeconômica	05.03.2022 a 08.03.2022
02	Período para as respostas aos recursos apresentados referente a análise socioeconômica	07.03.2022 a 10.03.2022
02	Divulgação do resultado final dos recursos referente a análise socioeconômica	11.03.2022
03	Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital)	25.05.2022 a 29.05.2022
04	Submissão de Plano de Estudos, será apenas para Inclusão Digital (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em https://tinyurl.com/yxf4szno).	Início: Até dia 18.03.2022 Final: Até dia 27.05.2022

Leia-se:

6.1. O cronograma para a participação na concessão de auxílios está

definido da seguinte forma:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital	26.11.2021
01	Período de inscrição on-line	29.11.2021 (08h) a 10.12.2021 (17h)
01	Divulgação da lista de convocados para a inserção dos documentos comprobatórios para análise socioeconômica	14.12.2021
01	Período de Recurso - Classificação (por escrito)	15.12.2021 e 16.12.2021
01	Período para as respostas aos recursos - Classificação (por escrito)	15.12.2021 a 17.12.2021
01	Divulgação do resultado final dos recursos - Classificação (por escrito) - com o contato do(a) Assistente Social	22.12.2021
02	Inserção dos documentos comprobatórios análise socioeconômica	03.01.2022 a 07.01.2022
02	Divulgação de resultados preliminares das análises socioeconômicas	04.03.2022
02	Período para apresentação dos recursos, referente ao a análise socioeconômica	05.03.2022 a 08.03.2022
02	Período para as respostas aos recursos apresentados referente a análise socioeconômica	07.03.2022 a 10.03.2022
02	Divulgação do resultado final dos recursos referente a análise socioeconômica	16.03.2022
03	Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital)	25.05.2022 a 29.05.2022
04	Submissão de Plano de Estudos, será apenas para Inclusão Digital (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em https://tinyurl.com/yxf4szno .	Início: Até dia 18.03.2022 Final: Até dia 27.05.2022

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441311** e o código CRC **4D6A46BD**.